

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº. 033/2021

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 002/2019 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 8.679, de 17 de agosto de 2021 e nº 8.740, de 05 de outubro de 2021, que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 002/2019, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2019, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte em conformidade com o artigo 222, inciso I, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e **deverão manifestar interesse, pessoalmente ou por e-mail**, no prazo de **02 (dois) dias úteis – 03/11/2021 a 04/11/2021**, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Borges de Medeiros, n. 929, Torre 8, Ed. Bremem Office, 10º andar, no horário das 08:00hs às 16h00min, ou pelos e-mail's: cia@santacruz.rs.gov.br ou liani.keller@santacruz.rs.gov.br após a publicação deste,

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 002/2019, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 02 (dois) dias úteis compreende a aceitação do candidato a função de inscrição. **Caso não se manifeste, pessoalmente ou por e-mail, no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.**

5. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado na primeira colocação do Concurso Público 002/2019 para provimento das vagas efetivas, e assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

ATENDENTE DE EMEI, Padrão 4, Classe A, 30 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
199º	DORINHA LUZIA BITENCOURT DE	0408479	Pretos ou Pardos

	OLIVEIRA		
200º	DARA REIS FERNANDES	0401946	Pretos ou Pardos

PEDREIRO, PADRÃO 03, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
7º	LUCIMAR WACHT MACHADO	0402582	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 03 de novembro de 2021.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação